



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gustavo do Rancho, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo municipal que seja feito estudos para implantação de feira noturna na Rua Belgrado, 06810-270 – Vila Olinda – Embu das Artes – SP.

Senhor Presidente

Considerando que a implantação da feira noturna fomentará o comércio e economia local, bem como aumentará o fluxo da população ao local em especial as pessoas que trabalham no período diurno.

Considerando que a feira representa uma importante manifestação de cultura e lazer, constituindo um direito social assegurado pelo artigo 6º da Constituição Federal, sua implantação se justifica como medida de promoção do bem-estar coletivo, valorização das tradições locais e fortalecimento da convivência comunitária.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 20 de março de 2026.

Gustavo Arenzon - PSD



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003000340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

